



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.518

Referenda a Provisão CEPE n.º 002/2016, que prorroga o mandato da comissão especial criada para analisar os recursos interpostos no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CEPE nº 6.072, que criou a citada comissão especial,

### RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 002/2016, de 15 de janeiro, que prorrogou, até que seja novamente composta, o mandato da comissão especial criada pela Resolução CEPE nº 6.072 para analisar os recursos interpostos ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, devendo essa equipe ser composta pelo Pró-Reitor de Graduação, como presidente; por um representante de cada grande área do conhecimento, quais sejam, Saúde, Humanas e Exatas, e por um representante discente, escolhido entre seus pares.

Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2016.

  
**Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes**  
**Presidente em exercício**

